

DECISÃO

“Ref. Fichas de Inscrição Vitrine Cultural 2023”

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior, Prof.^a Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECIDE:

Ratificar a recomendação realizada pelo Comitê de LGPD da Unifimes a mim submetida, nos termos da Lei nº 13.709/2018, mantendo-a irreformável pelos seus próprios fundamentos, além disso, a presente ratificação terá início no ato da assinatura deste, retroagindo seus efeitos à data de 27/01/2023.

Comunique-se. Publique-se.

Mineiros/GO, 19 de abril de 2023.

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES e Reitora da UNIFIMES